

#### HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

#### HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 19 de outubro de 2023.

Processo SEI HMMG.2022.00001526-01

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2023

Apostilamento nº H00014/2023

Termo de Apostilamento ao contrato nº H00053/2023 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, inscrita no CNPJ nº 56.322.696/0001-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Achyles José Theophanes Santos, RG nº 18.212.300-5 e CPF nº 124.581.068-54, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00001526-01, com as seguintes cláusulas e condições:

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato com objeto de contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na aplicação do repasse ao Piso da Enfermagem pelo Ministério da Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinas de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.434/22, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria MS nº. 1355/23 e Portaria MS nº. 1446/23.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Acréscimo mensal de R\$ 8.340,60 (oito mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) para o período de maio a setembro de 2023, perfazendo o valor global para o período de R\$ 41.703,00 (quarenta e um mil setecentos e três reais).

Mediante valor supracitado, o valor inicial atualizado deste contrato passará de R\$ 32.734.554,14 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 32.776.257,14 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58305 - 583000 - 0005.370007 - 10.302.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

# CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Rogério Lazzarini de Oliveira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

Achyles José Theophanes Santos RG nº 18.212.300-5 CPF nº 124.581.068-54



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 19/10/2023, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 19/10/2023, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 19:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 9367717 e o código CRC 8C58B3F8.

HMMG.2022.00001526-01 9367717v2